



CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU – MA  
CNPJ: 11.045.689/0001-97

SESSÃO ORDINÁRIA  
SALA DE SESSÃO, QUINZE DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

**Presidente:** Antônio Carlos de Jesus Silva  
**Vice-presidente:** Aldo de Jesus Ferraz Almeida  
**Primeiro secretário:** Bruno César Neves Sena  
**Segundo secretário:** Francisco Sampaio Pessoa

Às 08h30min no Plenário da Câmara Municipal de Cururupu – MA, o **Presidente** ao verificar a existência de quórum proferiu: “**sob a proteção de Deus iniciamos os nossos trabalhos**”, em seguida solicitou ao Primeiro Secretário para proferir a leitura Bíblica: SALMOS: 107, 28-30. **PEQUENO EXPEDIENTE: leitura da Ata do dia 13 de julho de 2021.** Após anuência, APROVADA por todos os vereadores presentes. **LEITURA DA PAUTA DO EXPEDIENTE DO DIA: Ofício N° 210/2021** – Secretaria Municipal de Saúde; **Memorando Circular/2021** – da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania; **Convite** – da Secretaria Municipal de Educação; **Convite** – da Igreja Batista Liberdade; **Parecer N° 004/2021** – que dispõe sobre o Projeto de Lei n° 02/2021 – da CCJ; **CINCO MINUTOS REGIMENTAIS: Ver. Daniel Louzeiro** se dirigiu ao líder de governo, e se referiu à ilha de lençóis, a respeito da escola da localidade, cuja reforma da mesma não satisfaz os requisitos necessários. E falou sobre o fardamento dos servidores do trânsito municipal, alegando a necessidade da caracterização e condição adequada de trabalho. **Ver. Adaildo Borges**, a respeito do questionamento sobre o Conselho Tutelar, alegou que houve um equívoco da parte administrativa, mas o gabinete do órgão já está tomando as devidas providências. Também comunicou que logo será efetuada a reforma da ponte do Arrecife, assim como informou que o SAAE já disponibiliza duas bombas reservas para serem substituídas em caso de defeito em outras bombas em uso, e que o fardamento dos Agentes de trânsito já está sendo providenciado e logo será disponibilizado aos mesmos. **Ver. Francisco Sampaio** fez referência ao ECA, a respeito de sua instalação, dizendo que será uma grande avanço referente a proteção das crianças e do adolescente, e prestou parabéns aos conselheiros tutelares. **Ver. Josean Almeida** se reportou ao programa que visa a integralidade do ensino fundamental, dizendo que a Secretaria de Estado firmou essa parceria com o município, haja vista a eficácia do método. **Ver. Egnaldo Fonseca** se referiu a Rua Nelson Machado, alegando sua intransitabilidade, logo pediu atenção e reparos, também manifestou preocupação frente ao estado crítico da Rua em frente o INSS, onde também pediu atenção. E sobre a feira municipal, questionou sobre a demora de execução da reforma da mesma e pediu higienização e limpeza referente ao local. **Ver. Antônio Filho** solicitou que fosse reparado o trecho que segue da Rua Rio Branco até a Rua Getúlio Vargas, sugerindo para que fosse colocado no cronograma municipal, e sobre a Travessa Marechal Sobrinho, disse que também precisa de reparos, para tanto, rogou providências a respeito. **Ver. Bruno Sena** sugeriu, a respeito das informações disponíveis do portal da prefeitura municipal, que houvesse mais divulgação e transparência a respeito do andamento da vacinação no município. **CHAMADA REGIMENTAL:** fizeram-se presente os vereadores: *Adaildo José Borges, Aldo de Jesus Ferraz Almeida, Antônio Carlos de Jesus Silva, Antônio dos Santos Vale Filho, Bruno Cesar Neves Sena, Daniel Lopes Louzeiro, Egnaldo Fonseca Silva, Francisco Sampaio*



CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU – MA

CNPJ: 11.045.689/0001-97

*Pessoa, Izanildo Fernandes e Josean Almeida Costa.* E justificaram a suas ausências os Vereadores: *Henrique Luís Tavares Chaves, Jeová da Silva Ribeiro Júnior e Marcos Souza Soares.* **VOTAÇÃO E DISCUSSÃO DAS MATÉRIAS:** Parecer Nº 004/2021 – que dispõe sobre o Projeto de Lei nº 02/2021 – “*que trata das diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da lei orçamentária para o exercício financeiro de 2022, e dá outras providências*”- **Relator Adaildo Borges**, disse que a matéria, por si, é constitucional, e que a comissão confirma essa constitucionalidade, e com o parecer favorável, pede voto em prol do mesmo para dá andamento ao processo da mesma. **O Ver. Antônio Filho** disse que a Lei tem sua importância para o município, onde estão todas as diretrizes orçamentarias anualmente, mas demonstra descontentamento referente a não elaboração da mesma, junto com a população para que seja levada em consideração a voz da supracitada, pois a Lei de Transparência pauta sobre isso. Disse que a Lei é constitucional, porém precisa de participação da comunidade, mas disse que entende, dado o momento socioeconômico. **O Ver. Josean Almeida** disse que a audiência pública ocorrerá no dia 14 (quatorze) do mês corrente, com participação da sociedade civil, reconhece o atraso na antecedência, mas confirma que a Lei tem sua constitucionalidade assegurada. **O Ver. Daniel Louzeiro** disse que também gostaria que fosse disponibilizada a Lei para os vereadores com antecedência, parabenizou o relator pelo julgo da matéria, e firmou importante e necessária a Lei supracitada e não se absteria em votar. **O Ver, Adaildo Borges** disse que deveria ter havido uma audiência adentro do Poder Legislativo, e que não ver a necessidade de pedido de vista, evidentemente que a matéria tramita na Casa desde 15 de abril do ano corrente, onde caberia, com tempo, cada vereador fazer suas indagações e posicionamentos. Contudo pede voto favorável ao Parecer. **O Presidente** colocou o Parecer em votação, ficando o mesmo APROVADO, por todos os vereadores presentes. **GRANDE EXPEDIENTE:** **Ver. Bruno Sena** fez reivindicação a respeito da rua Castro Alves, sobre a iluminação pública, presando por mais segurança, também pediu atenção na Rua 04, do bairro Vila Liege, para que fosse resolvida a situação a respeito da lâmpada que fica ligada 24h. E sobre o lixão, disse que os lixos já estão invadindo a rodovia, por isso pediu envio de um ofício para o Secretário de Meio Ambiente, para que se averigue a situação. **Ver. Daniel Louzeiro** falou a respeito do lixão, dizendo que o problema está crônico, e alegou falta de disciplina dos próprios veículos que prestam serviços para empresa responsável, logo pediu atenção à situação. E a respeito do consultório odontológico da Ilha de Guajerutíua, pediu a reativação do mesmo para atendimento da saúde bucal da localidade e região. **O Ver. Sampaio Pessoa** fez destaques a ações de Secretarias Municipais e alegou sua importância e avanço. **Ver. Josean Almeida** falou sobre a formação pedagógica da educação municipal de Cururupu, ressaltou que é de extrema relevância a capacitação dos professores, por fim, pautou sobre a futura ação da Secretaria Municipal de Saúde que se realizará nas ilhas do norte, onde será levado assistência aos moradores locais. **Ver. Antônio Filho** reforçou os pedidos do pequeno expediente, e disse que entende a situação econômica, mas que é preciso fazer aos poucos. **Ver. Adaildo Borges** reconheceu a presença do Estado nas ações do município, e disse que o Governo Municipal está se empenhando ao máximo e que todas as proposições legislativas serão atendidas mediante a possibilidade do Governo. A respeito do Lixão, disse que assim que as máquinas retornarem das ações na zona rural, será feito um paliativo e também haverá uma educação de como descartar o lixo no local certo. **O Presidente** deu por encerrada a sessão e



**CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU – MA**  
**CNPJ: 11.045.689/0001-97**

convidou a todos para a próxima sessão. Eu, **Francisco Sampaio Pessoa**, segundo secretário, lavrei a presente Ata que vai por mim assina e os demais membros da mesa diretora.

**Plenário Italino Pires Rodrigues**, da “**Casa Legislativa César Ronaldo Santos Machado**”, aos quinze dias do mês de julho de dois mil e vinte e um.

**Antônio Carlos de Jesus Silva**  
**Presidente**

**Aldo de Jesus Ferraz Almeida**  
**Vice-Presidente**

**Bruno Cesar Neves Sena**  
**1º Secretário**

**Francisco Sampaio Pessoa**  
**2º Secretário**

CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU-MA  
Lido em Plenário  
em: 04 / 08 / 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU-MA

**APROVADO**

Em: 04 / 08 / 2021